

### Ata n.º 3\_AT1

#### Apreciação de eventuais alegações em sede de direito de audiência dos interessados

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 9 (nove) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente técnico na área de contabilidade e património, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alijó, aberto por despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de julho de 2020, e publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020 pelo Aviso n.º 11128/2020, estando presentes todos os membros do Júri, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.

1. Os candidatos a excluir foram notificados por carta registada, com aviso de receção, conforme moradas indicadas pelos mesmos no formulário de candidatura.

2. Aberta a presente reunião, o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, foram apresentadas as seguintes participações, que fazem parte integrante da presente ata:

2.1. A candidata Ana Catarina Grácio Sequeira (AT1\_2) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando "(...)por lapso, não ter assinalado no ponto 7 do formulário (Requisitos de Admissão), que Declarava reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos na sublínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04. Por ser verdade, apenso à presente folha alguns comprovativos, no qual declaro reunir os requisitos supracitados. Nomeadamente:

- a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; (conforme Cartão de Cidadão apenso)
- b) Ter 18 anos de idade completos; (conforme Cartão de Cidadão apenso)
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Desse modo, reforço que reúno todos os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, mesmo aqueles que não foram possíveis de comprovar através de documentos oficiais. (...)"

2.1.1. Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase a declaração de reunião dos requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Ana Catarina Grácio Sequeira.

2.2. A candidata Débora Elisabete Gomes Fernandes (AT1\_57) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)

De acordo com a notificação de exclusão do concurso supracitado, foram-me imputados como motivos de exclusão a ausência de comprovativo de habilitações e a não subscrição da declaração de honra do formulário de candidatura ao procedimento concursal, secção 7 (" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04".

*Handwritten signature and note:*  
Antes

*Para o primeiro, por ser meu proceder habitual manter o certificado de habilitações junto ao currículo, assumi que o mesmo estaria junto aos restantes documentos a serem entregues.*

*Quanto à falta de subscrição, apenas se tratou de um lamentável lapso de preenchimento.*

*Apresentadas as minhas razões, deixo à consideração de Vossas Excelências a possibilidade de reapreciação da inclusão da minha candidatura. (...)*

**2.2.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Débora Elisabete Gomes Fernandes.

**2.3.** O candidato Gabriel Guerra dos Santos Silva (AT1\_67) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)apresento o cartão de cidadão que comprova a minha nacionalidade portuguesa."

**2.3.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal o candidato Gabriel Guerra dos Santos Silva.

**2.4.** A candidata Helena Isabel Catarino Mendes (AT1\_70) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)No âmbito da notificação que recebi sobre a intenção de exclusão da minha candidatura se dever ao facto da não apresentação de currículo e certificado de habilitação, venho por este meio enviar os mesmos em anexo. Sendo que não os enviei aquando o formulário por não perceber que seria obrigatório. (...)"

**2.4.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Helena Isabel Catarino Mendes.

**2.5.** A candidata Sara Priscila Gomes Fernandes (AT1\_110) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)De acordo com a notificação de exclusão do concurso supracitado, foram-me imputados como motivos de exclusão a ausência de comprovativo de habilitações e a não subscrição da declaração de honra do formulário de candidatura ao procedimento concursal, secção 7 (" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04".

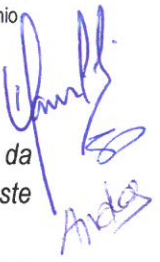
*Para o primeiro, por ser meu proceder habitual manter o certificado de habilitações junto ao currículo, assumi que o mesmo estaria junto aos restantes documentos a serem entregues.*

*Quanto à falta de subscrição, apenas se tratou de um lamentável lapso de preenchimento.*

*Apresentadas as minhas razões, deixo à consideração de Vossas Excelências a possibilidade de reapreciação da inclusão da minha candidatura. (...)*

**2.5.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Sara Priscila Gomes Fernandes.

**2.6.** A candidata Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho (AT1\_120) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...) Em virtude de não ter assinado o formulário tipo de utilização



obrigatória, especificamente o ponto 9, não declarando assim serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04, venho por este meio solicitar autorização para assinar esse ponto específico do formulário.”

**2.6.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase a declaração de reunião dos requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho.

**2.7.** A candidata Sofia Alexandra Ferreira Grácio (AO1\_105) procedeu à entrega do certificado de habilitações do 12.º ano, no prazo estipulado para o efeito. Portanto, o Júri deliberou, por unanimidade admitir a candidata ao procedimento concursal.

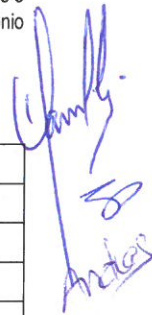
**3.** Considerando que nenhum outro candidato apresentou alegações em sede de direito de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as restantes admissões e exclusões descritas na Ata n.º 2\_AT1 - Apreciação das candidaturas, de 18 de dezembro de 2020:

• Candidatos Admitidos – 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos

N.º Candidato	Nome
AT1_1	Adriana dos Santos Alves
AT1_2	Ana Catarina Grácio Sequeira
AT1_3	Ana Cláudia Azevedo de Castro
AT1_4	Ana Cláudia Gonçalves Mendes
AT1_5	Ana Cláudia Pardal Ferreira
AT1_6	Ana Cristina Sousa Pinto
AT1_7	Ana Edite Morais Machado
AT1_8	Ana Filipa Fernando Seixas
AT1_9	Ana Filipa Pinto Cardoso
AT1_10	Ana Filipa Tomás Cardoso
AT1_11	Ana Inês Pires Rodrigues
AT1_12	Ana Isabel Cruz Sampaio
AT1_13	Ana Lisa Gonçalves das Neves
AT1_14	Ana Luísa Bessa Santos
AT1_15	Ana Márcia Sequeira de Sousa
AT1_16	Ana Margarida Cabral de Pinho
AT1_17	Ana Maria Pereira dos Santos Teixeira
AT1_18	Ana Rita Cardoso da Rocha
AT1_19	Ana Rita Moreira Sousa Leite Miranda
AT1_20	Ana Sofia Escaleira Grácio
AT1_21	Ana Solange Machado Santos
AT1_22	André José Teixeira Pinto
AT1_23	Andreia Filipa Silva Caçador
AT1_24	Andreia Goreti da Cunha Nogueira
AT1_25	Andreia Patrícia Santos Borges
AT1_26	Andreia Sofia Pinto Carvalho
AT1_28	Auria Patrícia Ramos Alves
AT1_29	Aurora Sendão Fernandes

*Carvalho*  
*8*  
*Andres*

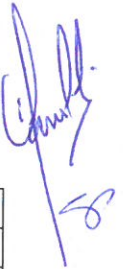
AT1_30	Bárbara da Silva Correia
AT1_31	Beatriz Morais Magalhães
AT1_32	Brigite Teixeira Rodrigues
AT1_34	Carla Maria Teixeira Barreiro
AT1_35	Carla Sofia Aires Jorge
AT1_36	Carlos Eduardo Lucena Pinto
AT1_38	Carlos Jorge Raimundo Peixoto Vasconcelos
AT1_39	Carlos Manuel Rodrigues de Barros
AT1_41	Catarina Alexandra Canelas Pereira
AT1_42	Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira
AT1_43	Cátia Gonçalves Gouveia
AT1_45	Celmira Maria da Costa Cimodera Alves
AT1_46	Cláudia Beatriz Marinho Marques
AT1_47	Cláudia Filipa Borges Nunes
AT1_48	Cláudia Sofia Costa Coelho
AT1_49	Cláudia Sofia Rocha Gomes
AT1_50	Cristiana Costa Soares
AT1_51	Cristiana Ribeiro Mateus
AT1_52	Cristina Isabel Gomes Vilela
AT1_53	Cristina Pereira Martins
AT1_54	Dalila Manuela Vieira Saraiva
AT1_55	Daniel Fernando Garcias Fontinha
AT1_56	Daniel Filipe Carvalho de Vasconcelos
AT1_57	Débora Elisabete Gomes Fernandes
AT1_59	Diogo Carlos Antunes Ferreira
AT1_60	Fábio Edgar Marques Morais
AT1_61	Fábio Luís Magalhães da Costa Gomes
AT1_62	Fernanda Salomé Monteiro Vilela Correia
AT1_63	Filipa Alexandra da Silva Carvalho
AT1_64	Filipa Alexandra Fernandes Moreira
AT1_66	Filipe Lêdo Vilela
AT1_67	Gabriel Guerra dos Santos Silva
AT1_68	Gustavo Alexandre Martins Soares
AT1_69	Hélder Vieira Cardoso Teixeira Pinto
AT1_70	Helena Isabel Catarino Mendes
AT1_75	João Pedro Pinto Leite Magalhães
AT1_77	José Carlos Campeã Pardal
AT1_78	José Eduardo Mateus Macedo
AT1_79	José Guilherme Gaspar Monteiro da Silva
AT1_80	Lídia Conceição Castro Meias Pinto
AT1_81	Liliana Isabel Alves Carvalho
AT1_83	Lúcia Conceição Ribeiro Fernando
AT1_84	Luís Filipe Borges Araújo
AT1_85	Luís Miguel Vieira Castro
AT1_86	Mara Teixeira Salgado
AT1_87	Marcos Fábio Coutinho Alves



AT1_88	Margarida Andrade Sousa
AT1_90	Maria Goreti Fraga de Além
AT1_91	Maria José da Costa Carvalho Ferraz
AT1_92	Maria Laura Ribeiro Lopes Pinto
AT1_93	Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho
AT1_94	Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira
AT1_95	Miguel Ângelo Afonso Mazedo
AT1_96	Miguel António Pereira da Silva
AT1_97	Paula Cristina Rodrigues Fonseca
AT1_98	Paula Maria Santos Miranda Sousa
AT1_99	Paulo Jorge Ribeiro Esteves de Oliveira
AT1_100	Pedro Miguel Guedes Ferreira
AT1_101	Raquel Alexandra Moreira Saraiva
AT1_102	Ricardo Manuel Batista Barros
AT1_103	Rita Bastos da Silva Rodrigues
AT1_105	Rosana Dias Ferreira
AT1_106	Rui Alexandre Veríssimo Correia
AT1_109	Sara Cátia Guedes Rodrigues Cardoso
AT1_110	Sara Priscila Gomes Fernandes
AT1_111	Sara Raquel Cardoso Mateus
AT1_112	Sara Raquel Cerqueira Silva
AT1_113	Selma Cristina Leonardo Dias Bessa
AT1_115	Silvia de Lurdes Moreira Costa Pereira
AT1_116	Sofia Alexandra Ferreira Grácio
AT1_117	Sofia Leonor Gomes de Carvalho
AT1_118	Susana Isabel Veiga Marinho
AT1_119	Susana Maria Correia Paulo Pinheiro
AT1_121	Talita da Silva Loureiro
AT1_122	Tânia Liliana Rodrigues Augusto dos Santos
AT1_123	Tânia Maria Gonçalves Pinto
AT1_126	Vanessa Vasconcelos Araújo
AT1_127	Vitor Alberto Rodrigues Costa
AT1_128	Vitor Campelo Gomes Ramalho
AT1_129	Vitor Manuel Ferreira Matos

• Candidatos Excluídos

N.º Candidato	Nome	Motivo
AT1_27	Andreia Susana Coelho Gouveia	d)
AT1_33	Bruno Filipe Fernandes da Silva	d)
AT1_37	Carlos Eduardo Silva Ferreira	a)
AT1_40	Carlos Manuel Sampaio Pereira	c)
AT1_44	Cátia Sousa Jorge	c)
AT1_58	Diana Fernandes	d)
AT1_65	Filipe Amadeu Monteiro Pinto	d)
AT1_71	Inês da Silva Fernandez	d)

  
 Andes

AT1_72	Inês Soares Carvalho Meias Cartageno	c)
AT1_73	Irene Conceição Pimentel João Nascimento	g)
AT1_74	João Manuel Barreira Pires Ferreira de Castro	d)
AT1_76	José Augusto Catarino Mendes	b)
AT1_82	Lucas Figueiró da Silva	h)
AT1_89	Maria da Natividade Costa Monteiro Borges	a)
AT1_104	Roberto Filipe Nogueira Teixeira	c)
AT1_107	Rui Manuel Santos	i)
AT1_108	Rute Marisa Boura Teixeira	f)
AT1_114	Silvana Vieira Teixeira	d)
AT1_120	Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho	h)
AT1_124	Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues	d)
AT1_125	Teresa Leonor Ferreira Monteiro Almeida Oliveira Gomes Pinto	e)

**Observações:**

- Por não ter entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não terem entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*;
- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso;
- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- Não entregou a página n.º 5 do formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;

- f) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou todos os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o curriculum vitae;
- g) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2018, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- h) Não assinaram o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04;
- i) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não ter entregado os documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso.

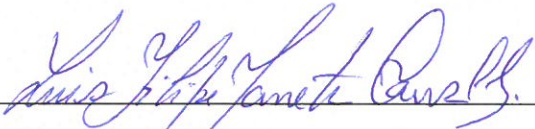
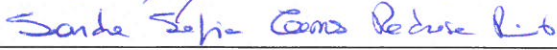
4. Deliberou ainda o Júri notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 31.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

5. Nos termos do art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado na alínea b) do artigo 10.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 3 de março de 2021

O Júri:

O Presidente	Luís Filipe Maneta Carvalho	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Ana Bárbara Fonseca Alves	